

BORR TT.
889/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

LMA 4-1. 00 702-73
Pleito contra nº 889/39

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Atila Lengerber Portugal

DISTRIBUIÇÃO

SSU. 980
de 14-9-40

Of. 980

14 de setembro de 1940.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 889/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa as propriedades denominadas "Palacete" e "Granja da Floresta", situadas em Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em que é interessado ATTILA LENGRUBER PORTUGAL.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/10/40 fls. 19.046

A Comissão,

Attila

PCERTT. 889/39 - Requerente: ATTILA LENGRUBER PORTUGAL, terras em Rodeio.

" A Comissão julgou legalmente desmembrados do Patrimônio Nacional os imóveis "Palacete" e "Granja Floresta", situados em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, ressalvada a faixa de terras ocupadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

*Opinar em censa de Ruy
Rio, 12/9/40
s/ P. S. T.
L. P. P.
H. D.*

RELATÓRIO

ATTILA LENGRUBER PORTUGAL, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito sobre as propriedades denominadas "Palacete" e "Granja da Floresta", situadas em Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

1 - Por escritura lavrada em 27/3/1916 em notas do 9º Ofício desta Capital, conforme certidão extraída em 27/3/939 pelo respectivo serventuario (fis. 4), a Fazenda Nacional concedeu remissão e vendeu a Virgilio da Silva Pereira um terreno, com a área de . . . 2.060.000m², desmembrado da Fazenda Nacional de Santa Cruz e cuja planta ficou arquivada no Tesouro Nacional, confrontando: ao Norte, com Miguel Corrêa Lima e Manoel Marques Braga; ao Sul, com Victorio Antonio de Perini e José Gomes de Almeida; a Leste, com a Companhia Formicida Capanema e ao Oeste, com Victorio A. de Perini.

01) - Virgilio da Silva Pereira e sua mulher (1), por escritura lavrada em notas do escrivão de Paz do 6º distrito de Vassouras, transcrita em 7/3/1924, sob o nº 3.816, no Registro de Imóveis de Vassouras (2º Ofício), conforme

- 2 -

certidão apresentada (fls. 3), venderam ao requerente o imóvel denominado "Palacete", com a área de 1.478.083m² ou 30,40 alqueires, desmembrada da que foi remida (item 1), confrontando com João Lopes da Costa Morcira, Thomaz Rodrigues Gomes, Octavio Candido Ramalho, Agostinho Tofani e Mathilde Christina Labbei do Nascimento. Declaram os vendedores que das terras remidas reservaram quatro alqueires geometricos, situadas ao redor da casa de seu filho Frederico da Silva Pereira.

- 02) - Por escritura pública de 27/12/1924, registrada em 30/12/1924, sob o n^o 3.951, no Registro de Imóveis de Vassouras (2^o Ofício), conforme certidão passada em 20/12/1934 pelo respectivo serventuário (fls. 2), o requerente adquiriu de Frederico da Silva Pereira o imóvel denominado "Granja Floresta", com a área de quatro alqueires de terras próprias, confrontando com terras de Quinzio Ferrini, João Moreira, Thomaz Rodrigues Gomes e do comprador.

Embora não ficasse comprovada a sucessão de Virgilio da Silva Pereira para seu filho Frederico da Silva Pereira, pode-se afirmar que a "Granja Floresta" é constituída pela área de quatro alqueires que havia sido reservada (item 1)

- 3 -

em torno da casa de Frederico da Silva Pereira, chegando-se a esta conclusão em virtude do confronto das divisas indicadas neste item com as do item 1 e as de terras do Quinzio Ferrini, constantes do processo 391/39, ao qual foram anexadas cópias de plantas das terras remidas a que o mesmo se refere.

x x

x

Em face do exposto, verifica-se que os imóveis "Palacete" e "Granja Floresta", situadas em Rodão, em que o requerente é interessado, foram legalmente desmembradas do patrimônio nacional, ressalvada a faixa de terras ocupadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -